



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO 80.740

PROJETO DE LEI 12.560, do Vereador ADRIANO SANTANA DOS SANTOS, que institui o Programa “Mutirão Odontológico”.

PARECER


Segundo o Regimento Interno (art. 47, VI) a esta Comissão cabe emitir parecer de **mérito** em projetos que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta. Tal amplitude contempla esta matéria, assim justificada pelo nobre autor:

“Cuidar dos dentes também é uma questão de saúde, pois a má higiene transforma a boca num ambiente perfeito para a proliferação de bactérias e fungos. Tal condição pode ocasionar uma série de problemas e doenças, tais como: inflamações, cáries, destruição dos tecidos de suporte, gengivite, periodontite, endocardite bacteriana, dentre outros./ Além disso, há maior risco de problemas cardiovasculares, partos prematuros, doenças pulmonares e até complicações do diabetes. Como é notório, a prevenção é a melhor forma de combater a incidência de doenças.”

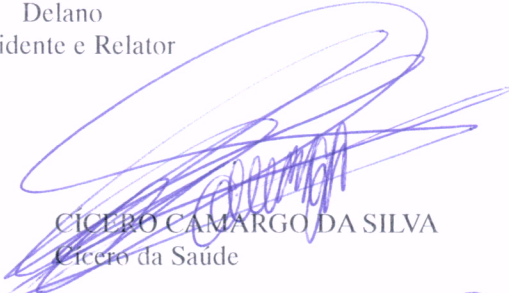
Acompanhando tais razões, este relator conclui registrando voto favorável.

Sala das Comissões, 19-06-2018.

APROVADO
26 1061 18


VALDECY VILAR
Delano
Presidente e Relator


ARNALDO FERREIRA DE MORAES
Arnaldo da Farmácia


CICERO CAMARGO DA SILVA
Cicero da Saúde


RAFAEL ANTONUCCI


WAGNER TADEU LIGABÓ
Dr. Ligabó